



Jaguaribe, 14 de fevereiro de 2023

Edição Nº: 3939

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Retornaremos com nova data de abertura para o dia **02 de Março de 2023**, de **15:00 horas**. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). 13 de fevereiro de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.02/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.02/2023** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 14 de Fevereiro de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 03 de Março de 2023. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 03 de Março de 2023 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 03 de Março de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 13 de Fevereiro de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 23.01.04/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.009/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CEARÁ, QUE VISA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC – 05.07.12.361.0008.2.027 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO VALOR GLOBAL: R\$ 206.892,90 (duzentos e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: EDITORA PETER RÖHL LTDA - EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): SANDRA SUELY COSTA LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 03 de Fevereiro de 2023. Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretaria de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO N.º 04.05.03/2022, resultante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.05.03/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022. CONTRATADO (A): WM CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 28 de**

Dezembro de 2022. Charles de Lima Nunes - SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** **

PORTARIA Nº 040.2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 062/2023 de 02 de Janeiro de 2023, da servidora pública municipal a Sra. **Diana Kelli Diógenes Oliveira, Técnico de Enfermagem, Matrícula 137366-8**, lotada na Secretaria da Saúde, em 01 de fevereiro de 2023, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.07.02/2021** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Pregão Presencial nº **06.07.02/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E USO DA TECNOLOGIA GOOGLE FOR EDUCATION, EM BUSCA DE COLABORAR COM A GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA POR MEIO DE SEU CONJUNTO DE FERRAMENTAS DIGITAIS GOOGLE (WORKSPACE FOR EDUCATION), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de junho de 2023. **CONTRATADO (A):** PAULO CESAR HENRIQUE DA SILVA ASSINA PELA CONTRATADA: MASSARO VICTOR PINHEIRO ALVES ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Jaguaribe-CE, 14 de fevereiro de 2023. Francisco Elder Cavalcante Barroso **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

*** **

PORTARIA Nº 067/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JESSE MACARIO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, NÍVEL DAS -6**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 13 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº. 068 DE 14 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitor – demandado pelo servidor **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ; CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidor, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, casado, brasileiro, matrícula funcional nº 010276-8, no cargo de Motorista, RG ***85785436 e CPF ***.322.653-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 14.02.2023 à 14.04.2023 – 60 dias **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe



Jaguaribe, 14 de fevereiro de 2023

Edição Nº: 3939

*** **

PORTARIA Nº. 069 DE 14 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandado pelo servidor **FRANCISCO WILACI DE AQUINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidor, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **FRANCISCO WILACI DE AQUINO**, matrículas funcionais nº 010649-2/ 100526-0, no cargo de Professor de Educação Básica, RG ***81299377 e CPF ***350.973-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 14.02.2023 à 14.04.2023 – 60 dias. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 070 DE 14 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – filho – demandada pela servidora **LUCICLEIDE LEMOS MARTINS**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **LUCICLEIDE LEMOS MARTINS**, matrícula funcional nº 010255-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG ***714292 e CPF ***082.303-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 20 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 14.02.2023 à 14.04.2023 – 60 dias. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 071 DE 14 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo mãe-filha demandada pela servidora **JOSEFA PINHEIRO DINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **JOSEFA PINHEIRO DINO**, brasileira, casada, matrícula funcional nº 010779-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG ***7019053558 SSP-CE e CPF ***.291.133-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 14.02.2023 à 14.04.2023 – 60 dias. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 072 DE 14 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – filha – demandada pela servidora **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**, matrícula funcional nº 010703-4, no cargo de Professor de Educação Básica, RG ***32085 e CPF ***.196.793-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 14.02.2023 à 14.04.2023 – 60 dias. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 073 DE 14 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora **JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 010229-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG ***83158401 e CPF ***.071.053-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 14.02.2023 à 14.04.2023 – 60 dias. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 074 DE 14 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – mãe – demandada pela servidora **IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO**, matrícula funcional nº 130033-4, no cargo de Professor de Educação Básica,



Jaguaribe, 14 de fevereiro de 2023

Edição Nº: 3939

RG ***061399 e CPF ***.391.853-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 14.02.2023 à 14.04.2023 – 60 dias **Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

Portaria 075/2023, de 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear, **JESSE MACARIO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Identidade ***728685** SSPDS-CE e CPF ***.131.783-** para o cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO DE PESSOAL, SÍMBOLO – DAS-7**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 14 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.03.01/2022** resultante da **Dispensa de Licitação nº 02.03.01/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO MOURÃO, 216, CENTRO, COM ÁREA TOTAL DE 508,58 M², PARA FUNCIONAMENTO DE SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE****PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de outubro de 2023. **CONTRATADO (A): FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES PINHEIRO ASSINA PELA CONTRATADA: FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES PINHEIRO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 14 de fevereiro de 2023.FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** Secretaria de Educação e Cultura.

*** **

Portaria 047/2023, de 07 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **CONSIDERANDO** a condição de servidora efetiva, recentemente empossada no cargo de enfermeiro, admissão datada de 19/12/2022, sob o número de matrícula funcional 137.321-8;**CONSIDERANDO** o bom desempenho da servidora nas atividades à mesma direcionadas; **CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública, através da Secretaria Municipal da Saúde ter nos seus quadros servidor para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Unidade de Alimentação e Nutrição, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear, **FRANCISCA DELIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, casada, enfermeira, Identidade ***726519** - SSPDS-CE e CPF ***.788.663-**, para o cargo de **Chefe de Unidade de Alimentação e Nutrição, SÍMBOLO – DAS-8**, da Secretaria Municipal da Saúde. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 07 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230023. MODALIDADE: **PREGÃO Nº 2023011801- PE**. ORGÃO GERENCIADOR: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SAL GRANULADO SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, a EMPRESA: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI** inscrito no CNPJ: 10.206.387/0001-90, vencedora pelo menor valor de **R\$ 190.500,00** (cento e noventa mil e quinhentos reais). SIGNATÁRIO: **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES** – Diretor do SAAE – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE** – **PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES** – representante da empresa: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI** – Jaguaribe /CE, 14 de fevereiro de 2023.

*** **

EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR CARÊNCIA COMPOSTA POR ESTAGIÁRIOS A SEREM CONTRATADOS. ARTIGO 6º da Lei Municipal Nº 1.618/2022. Regulamentada nos termos da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.618, de 11 de novembro de 2022 e Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para estágio remunerado dessa Instituição, nas áreas de Ciências Sociais, Ciência Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Pedagogia. Disponível em: <https://jaguaribe.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=37>

*** **